



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Conjunta Nº 6/2021 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de março de 2021

Altera a Portaria Conjunta nº 3/2021, de 22 de março de 2021, na parte que dispõe sobre a contagem de prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, durante o período de condições excepcionais de trabalho, que se estende de 23 de março a 6 de abril de 2021, com possibilidade de prorrogação.

O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos Capítulos II e III do Título I, do Livro IV, do Código de Processo Civil Brasileiro, que tratam do tempo e lugar dos atos processuais e dos prazos;

Considerando a necessidade de alinhamento dos termos da Portaria Conjunta nº 3/2021 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 22 de março de 2021, com o sistema de controle de prazos processuais do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 3/2021 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam suspensos, no período de 23 de março a 6 de abril de 2021, os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitem em meio físico neste Tribunal, fluindo normalmente os demais prazos." (NR)

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente

(Assinado eletronicamente)

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 29/03/2021, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218649** e o código CRC **4F6F3765**.

0004503-81.2021.6.18.8000

1218649v3